

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 855/2022

Transfere o ponto facultativo do dia 28/10 para o dia 31/10, que especifica.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Transferir o ponto facultativo do dia 28/10 (Dia do Servidor Público), sextafeira, para o dia 31/10, segunda-feira, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 7 de outubro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Jorge Emanoel Cardoso Rocha
PRESIDENTE



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</u>



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 66J9-4H0P-8N92-G1P7

